

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 884/2023
SEI N.º 1260.01.0148510/2022-92

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 475, de 3 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Ilúmina, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doresópolis, 392, B. Fernão Dias, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/06/2023